



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 1045/2018

Teresina, 21 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Pastor
PAULO HENRIQUE BARBOSA ROSA
N/Capital

Prezado Pastor,

Tenho a grata satisfação de comunicar-lhe que, através de proposição dos Vereadores **Teresa Britto (PV) e Jeová Alencar (PSDB)**, a Câmara Municipal de Teresina, em Sessão Ordinária ocorrida no dia 21 de novembro, próximo passado, aprovou o **Decreto Legislativo nº 1.167/2018** que concede a V. Sa. o **Título de Cidadania Teresinense**.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, quero me associar ao autor da proposição, na condição de Presidente, manifestando o reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados por V. Sa. à cidade de Teresina.

Assim sendo, solicito a V. Sa. que, em conjunto com o Vereador autor da proposição, faça o agendamento de data para a realização da Sessão Especial que formalizará a concessão e entrega de tão justa e merecida honraria.

Atenciosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina